

CADERNOS DE TRABALHO NETSAL

V3 #8 | 2015



## SOCIOLOGIA POLÍTICA E O ESPECTRO DA MODERNIZAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

Pedro Borba

## **CADERNOS DE TRABALHO NETSAL**

Os Cadernos de Trabalho NETSAL são uma nova publicação trimestral do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL) do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Esta série, iniciada em 2013, publica estudos que sejam resultados de pesquisas, empíricas e/ou teóricas, afins às linhas e áreas de trabalho do NETSAL. Trata-se de números monográficos que podem tanto discutir resultados de investigações finalizadas como propor novas agendas de pesquisa.

Publicado três vezes ao ano, aceitam-se trabalhos em português, espanhol e inglês. Propostas de textos, de até 50 páginas, podem ser apresentadas ao conselho de redação via email ([netsal@iesp.uerj.br](mailto:netsal@iesp.uerj.br)), acompanhados de resumo em torno de 120 palavras, em que fique clara uma síntese de propósitos, dos métodos empregados e das principais conclusões do trabalho, além de palavras-chave e mini cv do autor.

---

### **Conselho de Redação:**

Diretores: Breno Bringel e José Maurício Domingues

Editor: Fabrício Cardoso de Mello e Maria Clara da Gama

Design editorial e diagramação: Carolina Niemeyer

---

ISSN: 2317-9104

**Netsal** – Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina

<http://netsal.iesp.uerj.br/index.php/pt/>

**IESP – Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Rua da Matriz, 82, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ CEP: 22260-100. Tel.: +55 (21) 2266-8300

<http://www.iesp.uerj.br/>

## SOCIOLOGIA POLÍTICA E O ESPECTRO DA MODERNIZAÇÃO NA AMÉRICA LATINA<sup>1</sup>

**Pedro Borba**

Pedro Borba é doutorando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ, onde também é pesquisador e coordenador executivo do Núcleo de Teoria Social e América Latina (NETSAL). Atualmente trabalha como professor do curso de Relações Internacionais do Centro Universitário La Salle (Unilasalle-Niterói/RJ)

### RESUMO

Neste texto discuto as premissas e possibilidades de uma análise sociológica da formação dos estados modernos da América Latina, tendo como parâmetro a literatura vigente sobre o tema. Proponho a noção de “viés modernizador” para iluminar a persistência difusa de expectativas próprias às teorias da modernização dos anos 1950 e 1960 no estudo dos estados latino-americanos. Desenvolvo a crítica a esse “viés modernizador” a partir das contribuições da sociologia histórica e da teoria crítica do estado, recolocando em primeiro plano o conflito, a contingência e o contexto histórico-mundial para análise desses processos.

Palavras-chave: Formação do estado; América Latina; Sociologia Política; Modernização

## APRESENTAÇÃO

Este trabalho busca sistematizar um argumento teórico a respeito da formação histórica dos estados latino-americanos, repousando sobre um debate fronteiriço entre a sociologia histórica e a teoria crítica do estado. Assim sendo, o interesse jaz não na manipulação de um acervo virtualmente infinito de conhecimento empírico sobre o tema, mas essencialmente na rediscussão das engrenagens de explicação da política moderna como processo histórico. Essa proposta encontra sentido se aceitarmos que certos vícios nas perguntas, nos conceitos e nas premissas repercutem flagrantemente na natureza de explicação que se formula, como tentarei ilustrar por meio da literatura hoje influente no campo. Se a elaboração conceitual não é mero diletantismo, é preferível que seu exercício seja consciente e reflexivo. Em certa medida, como escreveu Einstein a Heisenberg, “é a teoria que decide o que podemos observar” (apud BROOKE, 2012: 69).

Resultado da pesquisa empreendida para minha dissertação de mestrado, o argumento reconstruído neste texto é que o debate histórico-sociológico sobre a formação dos estados modernos na América Latina parece reintroduzir, de forma mais ou menos velada, certos pressupostos do “discurso”<sup>2</sup> da modernização típico das décadas de 1950 e 1960, naturalizando com isso distorções eurocêntricas, estadolátricas e social-evolucionistas que lhe subjaziam. Em outras palavras, a despeito da aparente obsolescência das ditas “teorias da modernização”, seu arcabouço metateórico sobreviveria matizado nas leituras vigentes sobre a modernidade na periferia. A rediscussão desse arcabouço, no que concorrem a sociologia histórica e a teoria política, permitiria oxigenar as abordagens teóricas que lidam com a formação dos estados modernos fora da Europa.

Ainda a título de introdução, vale esclarecer que por formação do estado entende-se uma análise processual dessas organizações políticas com intuito explicativo. Concretamente, isso significa dizer que o problema não se resolve por uma certidão de nascimento constitucional, cartográfica ou simbólica a ser buscada no passado. Da mesma forma, exige-se um componente teórico que dê conteúdo ao processo a partir de alguma abstração perante os casos. Essa agenda de pesquisa ganhou força a partir da década de 1970 com prioridade para a transformação política na Europa ocidental (ANDERSON, 1974; BENDIX, 1976, 1980; COHEN, BROWN & ORGANSKI, 1981; CONTAMINE, 2000; ELIAS, 1996; GIDDENS, 1987; LANE, 1979; MANN, 1992, 1993; POGGI, 1978; STRAYER, 1973; TILLY, 1975, 1985, 1990; VAN CREVELD, 2004). Cabe ressaltar, de forma panorâmica, que esses autores demonstraram uma preocupação geral em associar o desenvolvimento do estado com as dinâmicas de conflito político e de emprego organizado da violência. Ademais, pode-se sublinhar o papel atribuído à organização, execução e desmobilização da guerra como dínamo do desenvolvimento de capacidades materiais pelos estados europeus, especialmente no período 1500-1800. Desde então, a vinculação entre guerra, tributação e estado se tornou uma espécie de cânone na sociologia política preocupada com o assunto.

Frente ao amplo predomínio da Europa como objeto de estudo, é natural que surgisse o problema de adequação dessa explicação para o resto do mundo, no que a América Latina não foi exceção. O desafio desde então

colocado é o de lidar com os estados latino-americanos como um processo histórico. Antes de proceder, contudo, ao problema substantivo, cabe uma indagação prévia sobre o que exatamente quer dizer “América Latina”. Por certo, é uma discussão que não poderemos senão tangenciar nos limites deste texto, com o intuito de assegurar algum controle semântico sobre o termo. De saída, é necessário ter em mente que “América Latina” não cabe como conceito que possa ser manuseado pela essencialização de quaisquer atributos tidos como tipicamente latino-americanos. Nessa seara, produz-se pouco além de mistificações estereotipadas (índole latino-americana, instabilidade latino-americana, autoritarismo latino-americano, etc.), calcadas, de resto, em uma presunção artificial de homogeneidade dessas sociedades.

O resgate do termo demanda que se assumam-o como um *recorte*, em si heterogêneo, e não como um conceito. A rigor, os estudos latino-americanos não estudariam a “América Latina” em si, mas um conjunto de fenômenos sociais, políticos, culturais e econômicos para os quais o recorte latino-americano adquire sentido. Por certos vícios de origem, os estudos de área têm se organizado sobremaneira em torno da especificidade, do exótico, do empírico reificado – enquanto que a reflexão generalizante se desenvolve alhures. Essa dicotomia entre “teoria geral” e “estudos de área” já foi objeto de extensiva crítica, seja pelo etnocentrismo implícito da primeira, seja pelo paroquialismo explícito dos segundos (ver CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000). Por um lado, após a crítica pós-colonial, é demasiado ingênuo ignorar que os termos e as teorias hegemônicas em ciências sociais constituem um cânone ocidental restrito, que, embriagado por seus próprios excepcionalismo e universalidade, traduz o resto do mundo como um eterno “outro” (SAID, 2008; e suas concêntricas). Por outro lado, sob a aparência de crítica epistemológica a esse cânone, produziu-se pouco na esfera teórica além da negação da teoria existente em função de sua própria enunciação e de seu enraizamento civilizacional (MIGNOLO, 2007). Ao fim e ao cabo, essa crítica paroquialista ao “falso universalismo” do *establishment* teórico acaba por reforçar a assimetria que denuncia, na medida em que as experiências periféricas se autolimitam enquanto que a teoria geral segue sendo feita nos mesmos termos e nos mesmos centros (ver BRINGEL & DOMINGUES, 2015).

Dessa forma, a sustentação de um recorte regional latino-americano remonta a uma tensão geral-particular que precisa ser resolvida nem pelo eurocentrismo ingênuo nem pelo relativismo idiográfico. Espero retomar esse problema ao final do texto, com algumas indicações mais propositivas. Por ora, cabe esclarecer que não se está interessado no “estado latino-americano”<sup>3</sup> como realidade peculiarmente latino-americana, como manifestação singular perante o que seria a análise política geral. Da mesma forma, pelo que se disse acima, o problema da formação do estado não equivale à reiteração dos mitos fundadores ou de eventos simbólicos da história oficial. A formação do estado corresponde à busca de explicações processuais para a política moderna, no que os casos latino-americanos (como os demais) precisam adquirir sentido para além de si próprios. A rigor, tudo o que é único pode também ser entendido como “uma combinação única de elementos que podem encontrar paralelos alhures” (BURKE, 1993: 01).

## RECONSTITUIÇÃO DO ARGUMENTO POR SUAS BASES: ESTADO MODERNO E PROCESSO HISTÓRICO

Esquemáticamente, o problema da formação do estado se constitui em duas dimensões: uma concepção de estado moderno, que remete genericamente à teoria política; e uma concepção de processo histórico de mudança social, que traz em seu bojo definições a respeito do poder cognitivo do passado, da epistemologia e do método da análise histórico-sociológica. O ponto de partida será uma digressão breve a esses dois eixos, dispondo os insumos para a compreensão do “*viés modernizador*” como um vértice da ortodoxia política com uma pressuposição desenvolvimentista da mudança social.

### A – Política e estado entre a ortodoxia e a heterodoxia

“Estado” é uma palavra suficientemente fugidia nas ciências sociais para que quaisquer iniciativas de resumir o debate sejam desencorajadoras. Neste texto, o propósito da incursão à teoria política é demarcar o significado da teoria crítica e seu potencial na desconstrução do viés modernizador. Para tal, parte-se de duas grandes matrizes conjecturais de reflexão sobre o estado moderno (contratualismo e “*organicismo*”), expondo suas derivações comuns para, em seguida, firmar a teoria crítica como rejeição das reivindicações contratuais e orgânicas de coextensividade entre estado e sociedade. O sentido desse resgate é lançar algumas proposições básicas sobre o estado moderno que permitam observar seu desenvolvimento histórico sem hipostasiar expectativas normativas nem neutralizar a dominação, a fricção e o conflito.

De um lado, entende-se por contratualismo a dedução lógica do consentimento político a partir da vontade individual e racional, erigindo o bem comum como obra do artifício humano. Dito de forma direta, o estado não é senão um *instrumento* de indivíduos para a preservação desse bem comum racional e público. A hipótese de um contrato opera como ratificação permanente dessa delegação de poder compensada pela efetivação de fins públicos que extrapolam o âmbito individual, conferindo nesse intercurso um fundamento normativo para a política. De outro lado, por organicismo se está referindo a um entendimento do estado como realização política de um coletivo nacional em autodesenvolvimento histórico. Disso reputa-se ao estado uma *identidade* particular e espontânea com o povo, seus valores e seus interesses. Convém lembrar que essa divisão não se presta como tipologia rigorosa para enquadrar autores ou textos, o que acumularia imprecisões desnecessárias. Trata-se de revelar as linhas gerais de argumentos sobre a política moderna com profunda entrada no senso comum e na literatura especializada, os quais, malgrado suas diferenças<sup>4</sup>, compartilham um denominador comum relevante.

Esse denominador, que nos permite agrupá-las como uma espécie de ortodoxia na teoria política, é o esforço intelectual por forjar uma justificação conjectural para o estado moderno como forma política coerente, necessária, universal ou natural. Em termos práticos, isso implica a busca por uma fundamentação ética da obediência política na vida civil. Para obtê-la, opera-se conceitualmente com o enraizamento do estado no “bem comum” neutro (interesse público, nacional ou termos análogos), como uma espécie de *corolário político necessário à existência da sociedade*. Em última instância, a forma “estado moderno” pode ser inferida da sociedade como sua contrapartida política intrínseca, realização concretas das demandas e necessidades da

coletividade como um todo. Embora argumentos rigorosamente contratuais ou orgânicos sejam hoje em dia incomuns, suas adequações e derivações ético-políticas estão por toda parte.

Nesse contexto, a centralidade da teoria crítica advém de sua preocupação em desmistificar certa aura redentora do estado moderno, desencaiando sua reivindicação de *telos* político da natureza humana. Como organização política concreta, o estado passa a ser incutido de contradições sociais e de transitoriedade histórica. É da teoria crítica emergente no século XIX que se alça o horizonte de uma emancipação humana que implica a superação, a destruição, o desvanecimento do estado tal qual existe na modernidade. Assim sendo, desponta já não uma racionalização teórica do consentimento político adequado, mas antes um desvelamento da dominação e das razões para negá-la.

Essa ruptura ético-política com a ortodoxia conduz, no plano conceitual, a priorizar o fenômeno da dominação e da violência como eixo em torno do qual se vertebram a teoria do estado. Em paralelo, adquire relevo, uma vez descartadas suas mitologias conjecturais, a historicidade inerente a essa forma de organização política. O estado moderno se converte em uma gramática historicamente delimitada de exercício da dominação política, e não mais o avatar de uma sociedade autocontida. De forma mais fundamental, a contribuição da teoria crítica *foi retirar o estado moderno do ponto de captura das expectativas sociais e políticas da modernidade*, condensadas na promessa de plenas liberdade, igualdade e fraternidade. Enquanto organização política histórica, o estado não encarna essas promessas emancipatórias nem repousa sobre o bem comum ou o interesse nacional. Em lugar dessas mistificações, a análise crítica sobre o estado tende a privilegiar a vigência de determinada ordem política e as tensões e contradições que a atravessam.

Não se trata aqui de cristalizar uma oposição maniqueísta entre o estado-mocinho e o estado-bandido. Desencaixar o estado da posição de *telos* político da sociedade não equivale pressupor, de forma igualmente conjectural, que ele se ocupa pura e simplesmente da tirania, da barbárie, do espólio e da injustiça. O ponto essencial é que suas práticas, mesmo quando tidas genericamente como louváveis, não se tornam por isso a exteriorização de seu compromisso fundacional com os cidadãos, de sua identidade com a nação, de sua universalidade ética ou de qualquer condição tornada intrínseca. Se submergirmos o estado na política das mudanças sociais da modernidade, precisamos admitir que as conquistas sociais plasmadas em direitos são produtos contingentes de conflito social, de jogos de pressão e contrapressão, de uma barganha no qual estados são partícipes sem privilégio moral *a priori*.

Essa digressão a alguns rudimentos de teoria política, de certo enfadonha para o leitor familiarizado com o tema, faz sentido sob o seguinte aspecto: a formação do estado não pode ser interpretada como a passagem de uma situação inicial de vácuo político para o progressivo desabrochar de direitos, de cidadania, de justiça, de equidade, de democracia até o ponto em que se completa um estado maduro. Não há uma situação de "ausência de estado" e outra de "estado completo" para onde a formação do estado necessariamente se direciona, como a outrora célebre expressão "desenvolvimento político" parecia indicar. O pressuposto de que a sofisticação do aparato de estado é um indicador de sua evolução civilizacional e moral constitui a reentrada da ortodoxia política na forma de estadolatria<sup>5</sup>. A desocultação



crítica desses pressupostos permite que formação do estado não seja uma banalidade teleológica ou um codinome para a história oficial.

## B – Mudança social e processo histórico

A mera noção de um “processo” de mudança social, tal como a entendemos hoje, é um subproduto do pensamento moderno, uma gramática própria para a sensação de descontinuidade do mundo (KOSELLECK, 2006; LEPENIES, 2008). De forma mais explícita, a ideia de *processos sociais*, como estabelecida pela sociologia no século XIX, é embebida em uma concepção temporalizada da história. Essa concepção implica que uma sociedade humana realiza trajetórias sistemáticas e direcionais de mudança, que podem ser capturadas por conceitos-tendência como desenvolvimento, civilização, progresso, racionalização, democratização, capitalismo, entre outros (ver DOMINGUES, 2014, também ABRAMS, 1982; BURKE, 1993; GIDDENS, 1991; KAVIRAJ, 2010; TILLY, 1984). Essas tendências amplas e temporalizadas ensejariam, portanto, uma “compreensão da sociedade como desenvolvimento de seu passado” (JASMIN, 1998: 69).

Como concêntricas dessa preocupação fundadora da sociologia, ficaram conhecidos como teorias da modernização os esforços característicos das décadas de 1950 e 1960 nos Estados Unidos de elaborar um quadro processual abrangente para capturar a transição histórica para as sociedades modernas, através do que Bendix (1976) ironicamente chamou de “modelo antes-e-depois”. Em outras palavras, estrutura-se a análise social em torno de dois conjuntos coerentes e incomensuráveis de atributos (o moderno e o tradicional) e investiga-se a dinâmica pela qual sociedades específicas operaram e operam a passagem de um a outro. Embora o discurso sobre a modernização seja mormente voltado aos países do Terceiro Mundo, sua enunciação corresponde à reiterada e manipulada abstração sobre a experiência dos países então ricos, capitalistas e democráticos – no que a Guerra Fria obviamente escapa por todos os poros. Muito além de teoria propriamente dita, se é que alguma vez o foi, a modernização é uma promessa política universalista inseparável do engajamento científico de intelectuais acadêmicos.

Isso dito ainda de forma muito sintética, o objetivo da seção é esclarecer o arcabouço metateórico sobre os processos de mudança social que subjaz as teorias da modernização, tendo como contraponto as críticas a ele impostas a partir de fins da década de 1960. O propósito desse exercício é que possamos em seguida manipular as operações específicas do discurso desenvolvimentista sem depender de suas formulações originais. Em sentido amplo, trata-se da relação entre conhecimento histórico e teoria sociológica; em sentido estrito, trata-se do significado teórico das diferenças observáveis entre países ricos (desenvolvidos, maduros, modernos, centrais) e pobres (subdesenvolvidos, recentes, tradicionais, periféricos) no âmbito de uma teoria geral da mudança social, como se pretendeu a modernização.

O fato de “mudança social” ser inteligível no singular remete à alguma presunção de totalidade, que seria um primeiro aspecto importante desse arcabouço. A modernização seria um processo coerente de alterações na vida econômica, religiosa, política, moral, estética e psicológica de indivíduos em sociedade, que expressa o advento epocal de formas modernas de sociabilidade. Uma vez desencadeadas, essas transformações são irreversíveis, integrais e radicais. As dinâmicas e os mecanismos que causaram tais



transformações, por sua vez, são suficientemente homogêneos no tempo e no espaço para que, a fim de evidenciá-los, o analista possa valer-se do acervo de experiências singulares de modernização no passado e no presente, efetivadas e em curso. Em outras palavras, há uma *linha de continuidade lógica* entre as modernizações exemplares (europeias e norte-americanas) e as modernizações em curso (Terceiro Mundo), o que permite uma ciência social aplicada sobre as últimas. Consequentemente, um aspecto crucial é que a mudança social pode replicar-se uniformemente em qualquer contexto social ou cultural, dado que as sociabilidades modernas são essencialmente universais. Traço contínuo à sua universalidade, encontra-se uma pressuposição de equifinalidade histórica das mudanças através da hipóstase de uma forma capitalista, liberal, democrática, individualista/meritocrática e imparcial de sociedade que se apresentaria como horizonte de desenvolvimento. Adequada ao cânone cientificista que grassou o meio universitário norte-americano no pós-guerra, o paradigma da modernização foi o que mais perto se produziu de uma filosofia da história do liberalismo no bojo da Guerra Fria. Eivada de universalismo, otimismo e um grau elevado de inevitabilidade, “a modernização apresenta-se como uma versão secularizada da soteriologia cristã: o processo de modernização corresponderia à realização da história universal” (FERES JR, 2005: 100).

A noção de que as diversas sociedades ao redor do mundo se distribuem em um padrão escalar de desenvolvimento é um corolário relativamente intuitivo do que foi dito. Nessa chave, as desigualdades e assimetrias observáveis são traduzidas como *oposição diacrônica* entre estágios mais ou menos avançados de desenvolvimento. A premissa implícita para que isso seja possível é que tais sociedades existem como unidades mutuamente excludentes, o que se define residualmente, como já apontou Tilly (1984), dos estados formalmente existentes. A transição para a modernidade, como vetor mestre da mudança social, é um processo cujos atores, causalidades e consequências são circunscritos nos limites de suas respectivas “sociedades nacionais”, entendidas como “sistemas autônomos com modelos ontogênicos comuns” (MCMICHAEL, 1992). Por analogia ao individualismo metodológico, chamou-se de “nacionalismo metodológico” essa presunção automática da escala nacional no rastreamento e explicação dos processos sociais.

A convergência desse arcabouço metateórico produz a imagem de um processo linear, amplo e uniforme de mudança que, em um dado momento, se verificaria por estágios diferentes, mas passíveis de comparação, ao redor do mundo. Assim sendo, o cerne do raciocínio jaz na *hipótese de replicação* no Terceiro Mundo de um modelo histórico-abstrato e homogêneo de modernização. Essa hipótese não depende logicamente da “repetição”<sup>6</sup> histórica, mas sim da homogeneidade causal e do princípio de uniformidade da natureza. Dessa forma, é possível que casos concretos ofereçam exemplos de desencaixe com relação ao modelo, o que, do ponto de vista conceitual, insere uma noção substantiva de “desvio”. O diagnóstico de trajetórias desviantes (incompletas, truncadas, deficientes) é a operação gêmea da normalização prévia da experiência histórica por um modelo histórico evolutivo. A caráter da mudança social preserva sua coerência interna na mesma medida em que múltiplas experiências históricas perdem a sua.

A razão de ser dessa discussão foi expor determinadas premissas que organizaram o discurso do desenvolvimento no pós-guerra, cujo sen-

tido vão além daquele contexto. Como já foi sinalizado, o retrocesso observável da agenda de pesquisa em torno da modernização e seus dilemas não significou a proscricção dos fundamentos sobre os quais ela se assentara (KNOBL, 2003; LÓPEZ-ALVES, 2011; WALLERSTEIN, 2000: 106-111). O próximo passo, portanto, será entender os meandros pelos quais a hipótese de replicação atinge especificamente a discussão sobre a formação dos estados pós-coloniais na América Latina.

### 3. Enquanto o futuro não vem: genealogia e formas do viés modernizador

O discurso sobre a modernização foi possivelmente o primeiro cânone acadêmico de conhecimento prático sobre o Terceiro Mundo, em que um futuro “primeiro-mundista” surge ambigualmente como premissa e como promessa. Como o subtítulo do livro de Rostow não deixa dúvida, o interlocutor fundamental é a teoria marxista do imperialismo, uma perspectiva (extra-acadêmica, originalmente) sobre a situação do Terceiro Mundo em que o capitalismo e o colonialismo aparecem no centro da explicação. Dessa forma, o sentido da história está disputado por duas narrativas universalistas e temporalizadas, o que sabidamente é a Guerra Fria em outros termos. Encarnando a convocação de Harry Truman por engajamento das universidades nesta guerra, o “desenvolvimento” foi um discurso norte-sul de convergência histórica que pretendeu preencher a problemática da modernidade na periferia.

Na dissertação em que esse texto se inspira, a inteligibilidade do “viés modernizador” foi construída a partir de uma linha de continuidade que rastreia a discussão contemporânea sobre “construção do estado” ao contexto do segundo pós-guerra. O que tentaremos condensar nesta seção são dois movimentos: de um lado, a demonstração, ainda que breve, dessa genealogia do discurso modernizador sobre a periferia, e, de outro, o refino de um conceito operacional para esse viés que permita trazer de volta a questão à agenda de pesquisa sobre formação do estado. Cabe ressaltar que se trata de um comentário instrumental à linha original de raciocínio, por isso não conta com o requinte que satisfaria um especialista.

Isso dito, comecemos pela emergente preocupação com a “construção de estados” nas últimas duas décadas, em especial após setembro de 2001 (sobretudo FUKUYAMA, 2005; ver também GHANI, LOCKHART & CARNAHAM, 2005; ROBINSON, 2007). Esses estudos enfocaram basicamente regiões em conflito político no Sul global, buscando desenvolver uma “*policy science*”<sup>7</sup> de arquitetura institucional para produzir ordem e governo – sob o cálculo de que a instabilidade em tais países constituía uma questão global de segurança. Há uma simbiose inconfessa entre o diagnóstico de estados falidos, a prerrogativa de intervenção militar e o desafio teórico-prático da construção de estados, a qual corresponderia ao vetor de realização da paz, dos direitos individuais, da integração social, da participação política, da eficiência administrativa. Como o próprio Fukuyama reconhece, revisita-se no pós-11/09 o problema de Samuel Huntington na década de 1960: o déficit de autoridade política pode gerar instabilidade social e desdizer as expectativas otimistas da modernização (ver HUNTINGTON, 1968). Se no segundo caso esse déficit favoreceria a ascensão dos comunistas no Terceiro Mundo, no primeiro ele estimularia a mais difusa e desterritorializada ameaça do terrorismo.

Dos primeiros ensaios da teoria da modernização na década de 1940 à mais recente discussão sobre construção de estados, percebe-se uma constante interlocução com a agenda de segurança internacional (dos EUA ou do “Ocidente”), em que a compreensão da modernidade no Terceiro Mundo é instrumentalizada na forma de cooperação internacional norte-sul e normalizada pelo futuro de uma sociedade liberal capitalista. Por outro lado, cabe observar que a preocupação com a imposição de ordem política opera, tanto em Huntington (1968) como em Fukuyama (2005), como uma inflexão pessimista perante o discurso vigente. Se Huntington diverge basicamente do consenso etapista e espontaneísta da teoria da modernização dos anos 1950, Fukuyama (2005) reverte a tendência que ele próprio ajudou a construir nos 1990, calcada na inevitabilidade histórica do capitalismo liberal, condição em si “pós-histórica” (FUKUYAMA, 1989).

Adaptando os estudos de Mello (2010; 2011) sobre o tema, pode-se sinalizar a alternância entre uma representação “soteriológica” e outra “securitizada” do Terceiro Mundo, ora como espaço vulnerável ainda nas “dores do parto” de uma sociedade moderna, ora como espaço instável que direta ou indiretamente põe em risco as sociedades avançadas. Em ambos os casos, há um chamado à ação: a análise sociológica do Terceiro Mundo é também seu retrato como objeto de intervenção. Assim, não é exagero dizer que o debate corrente sobre a “construção de estado” recicla e atualiza o argumento huntingtoniano para lidar com os impasses vigentes da “guerra global ao terror”. Esquematizo o percurso na tabela abaixo (para mais detalhes, ver BORBA, 2014: 57-61).

**Tabela 1 – Genealogia do discurso modernizador**

|                                 | <b>Desenvolvimento político (1950 e 1960)</b> | <b>Crítica pessimista (Huntington)</b> | <b>Revival modernizador e “fim da história”</b> | <b>State-building</b> |
|---------------------------------|---|--|---|-----------------------|
| <b>Contexto histórico</b>       | Discurso de Truman (1949)                     | Revolução cubana                       | Tigres Asiáticos e fim da URSS                  | 11/09                 |
| <b>Representação (3º Mundo)</b> | Soteriológica                                 | Securitizada                           | Soteriológica                                   | Securitizada          |
| <b>Binômio transicional</b>     | Moderno/tradicional                           | Estável/instável                       | Histórico/pós-histórico                         | Estável/instável      |
| <b>Ênfase prescritiva</b>       | Evolutiva e proselitista                      | Repressiva                             | Evolutiva e proselitista                        | Repressiva            |

Esse sumário resgate histórico serve para por em evidência certas continuidades que não se apresentam à primeira vista. Por um lado, isso contribui para não tomar a recente euforia acadêmica com a “construção de estado” por seu valor de face, assentando-a em uma tradição de pensamento que, além de politicamente orientada, é distinta daquela em que inicialmente situamos a formação do estado como processo de longa duração. Por outro, o resgate serve para estipular critérios de distinção que separem a sociologia histórica da engenharia político-institucional, sem para isso recorrer à simples manobra terminológica (formação x construção). Observar criticamente a agenda de pesquisa agrupada sob o imperativo de “construir estados” é

também trazer à tona a formulação contemporânea do discurso norte-sul de convergência histórica que, nos 1950, galvanizou-se em torno da “modernização”. Pondo as mediações devidas, percebe-se como a securitização da “falta de estado” na periferia é condição tácita para a necessidade de construção de capacidades estatais, tidas como índice não só de estabilidade, mas de avanço social generalizado.

O foco aqui não é perscrutar como o estado adquiriu posição tão privilegiada no seio do mesmo *establishment* intelectual que antes lhe culpa de todos os males para alavancar a guinada neoliberal. Foi dito anteriormente que a ligação genealógica entre a atual “construção de estados” e o discurso da modernização no pós-guerra haveria de ser instrumental para a detecção e refino de algo como um “viés modernizador”, parâmetro com que se pode observar a literatura latino-americanista recente. Desde o princípio temos trabalhado a noção de formação do estado como a confluência entre dois temas, estado moderno e processo histórico. A caracterização desse viés, por consequência, obedece a essa dupla entrada: (1) no âmbito da explicação histórica, corresponde à prevalência de um processo homogêneo, progressivo e necessário, a partir do qual as discrepâncias empíricas são lidas como desvio, incompletude ou mesmo imunidade ao tempo histórico; (2) no âmbito da teoria do estado, trata-se da idealização *a priori* da organização estatal como enteléquia do horizonte de esperanças sociais e políticas da modernidade, a partir da qual as discrepâncias empíricas são entendidas como defasagem, ausência ou corrupção do estado em seu princípio autêntico. Cabe dizer que essa caracterização funciona à guisa de um tipo-ideal, uma vez que deliberadamente exagera as distorções para pô-las em evidência.

A formação do estado, nessa chave, se traduziria no advento progressivo de aspectos centrais da modernidade como projeto: uma autoridade civil, imparcial e legítima, coextensiva a uma nação homogênea; direitos sociais e políticos universais, laicidade, integração social e territorial, governo da lei com isonomia jurídica, racionalidade burocrática *sine ira et studio*, etc. seriam todas dimensões próprias do campo semântico “estado”. Por outro lado, a seletividade informal da lei, a patronagem, a corrupção, a arbitrariedade, o personalismo e a violência política pertencem ao campo semântico do “não-estado” ou do estado “não-moderno”. Em termos concretos, portanto, se o estado *não* trata da mesma forma todas as pessoas que governa, se ele *não* é consociado a uma nacionalidade enraizada, se ele *não* atinge uniformemente todo o território sob sua jurisdição, se ele *não* é capaz de oferecer justiça baseada em direitos constitucionais universais, se ele *não* é dotado de Forças Armadas subordinadas ao poder civil, se ele *não* proporciona segurança pessoal para todos e todas, se ele *não* age em função da participação democrática dos cidadãos e cidadãs, ou outros exemplos mais que se possa dar, *isso ocorre porque ele ainda não atingiu sua condição propriamente moderna*. É eloquente, pois, a estrutura “*não-ainda*” da argumentação, uma vez que ela articula a concepção negativa de estado à concepção temporalizada de mudança.

Do ponto de vista da teoria, portanto, há um modelo normativo coerente de estado inscrito no devir dos casos empíricos. Em um mesmo movimento, descarta-se, de um lado as contradições internas do estado como organização política, e, de outro, a contingência, a variação e a ambivalência

dessas trajetórias históricas. A formação do estado é o processo de transição do campo do “não-estado” para o do “estado”, onde se afirma uma constelação de valores e práticas associadas à modernidade. Trata-se de um processo teleológico no estrito senso em que se move logicamente em direção a sua finalidade, qual seja, o estado moderno como ideal normativo. Da mesma forma, o entendimento da modernidade na periferia é preenchido com uma negativa temporalizada, plasmada para argumento de tipo não-ainda. Como desdobramento prático, a “comparação surge em especificar e medir o desvio com relação à norma ou ao ideal. A capacidade estatal é erguida contra uma régua cujo ponto extremo é uma variação do tipo-ideal weberiano” (MIGDAL, 2001: 15)<sup>8</sup>. Se o estado jaz no ponto de captura das expectativas normativas modernas, a capacidade estatal rapidamente se converte em uma espécie de índice da efetivação histórica da modernidade como projeto emancipatório.

No plano teórico, pode-se considerar “estadolátrico” o raciocínio que, pela subsunção do “bem comum” ao estado, concede-lhe um estatuto intrinsecamente privilegiado no plano ético. Por oposição, a crítica a essa distorção precisa admitir o seguinte: se estados realmente existentes não operam de forma imparcial, não encarnam com clareza uma nação, não possuem um território indisputado ou não obedecem cegamente à lei, não há razão para estipular-se *a priori* que estados modernos devam necessariamente fazê-lo, ou que adquiram seu estatuto moderno na exata medida em que o façam. A preocupação teórica deixa de ser o desvio perante o esperado, mas sim dar sentido às contradições e ambivalências que atravessam a realidade. Em suma, trata-se de recuperar o essencial da teoria crítica: o estado não é o que parece, sua existência real não equivale necessariamente ao que ele proclama ser e fazer, ou, mais claramente, *o estado é uma organização política e por isso diferente da lei escrita e da ética humana*. Se isso é verdade, pois, a lógica de pesquisa deixa de depender da idealização do estado como telos político, desiderato contra o qual se pode avaliar *quão completa ou bem-sucedida* foi a “formação do estado” como processo histórico.

Se abdicamos da teleologia na avaliação do processo, cabe por em tela de juízo um pressuposto gêmeo: o de que a “formação do estado” significa um processo em escala nacional de organização política que se replica em inúmeros casos individuais ao longo da história. Tal qual a modernização, este processo teria ocorrido *antes* em alguns contextos europeus ocidentais, de modo que poderíamos extrair lições de futuro para os estados “em formação” no presente, a partir da trajetória observada nessas experiências pregressas. Se há forma final no processo, é conseqüentemente possível comparar, em um dado momento histórico, seus estágios diferentes ao redor do mundo. A questão se torna mais densa quando consideramos que a analogia às experiências (sobretudo) europeias vem frequentemente acompanhada de uma caricatura otimista do que os estados europeus são no presente e foram no passado (KNOBL, 2013; já em TILLY, 1975). Produz conceitualmente uma “falácia do determinismo retrospectivo” (BENDIX, 1976), uma normalização da experiência histórica com base em determinações necessárias obtidas *a posteriori*. Assim, pode-se pressupor a necessidade imanente do estado na medida em que, por exemplo, “relações altamente universalistas nos aspectos econômicos são funcionalmente incompatíveis com relações altamente particularistas nos aspectos políticos (...) da ação”<sup>44</sup> (LEVY *apud* KNÖBL, 2003: 98). Para produzir esse tipo de racionalização retrospectiva, é preciso



dissipar toda a contingência e a fricção das trajetórias concretas e adequá-las às determinações de um modelo histórico-abstrato. Em outras palavras,

“é exatamente como se os atores do passado já tivessem ante os olhos uma antevisão profética daquele futuro que para [o analista] é tão evidente e, talvez, tão consolidado, [que ele] louvaria ou condenaria esses atores, conceder-lhes-ia notas na medida em que seus atos levassem ou não ao resultado almejado” (ELIAS, 1996: 139).

A saturação gradativa das expectativas e premissas do discurso modernizador do pós-guerra foi coetânea ao surgimento de duas tendências que, por diversas vias, lhe foram apresentando críticas importantes: a sociologia histórico-comparativa e as teorias da dependência. O paralelismo teórico entre esses dois movimentos intelectuais já foi bem sinalizado por comentadores (GIORDANO, 2014; MCMICHAEL, 1992; MONSMA, 1996). A fim de indicar possíveis alternativas a um padrão desenvolvimentista de mudança social, cabe extrair dessas críticas certas operações teóricas e metodológicas relevantes, tais quais: o reconhecimento da variação nas trajetórias históricas e da influência dos processos anteriores de modernização sobre os posteriores (CARDOSO & FALETTO, 1970; BENDIX, 1976; MOORE JR., 1973), a originalidade das modernidades não-ocidentais (BENDIX, 1976), o papel da contingência na explicação de processos históricos (GIDDENS, 1987; MANN, 1993; TILLY, 1975, 1990), a inverossimilhança da mudança social como fenômeno homogêneo, padronizado ou escalar (TILLY, 1984); a *sincronia* histórica e a distinção *qualitativa* entre situações de desenvolvimento e de subdesenvolvimento (CARDOSO & FALETTO, 1970; FRANK, 1970; WALLERSTEIN, 1974); a insuficiência da escala nacional como redoma autocontida de relações sociais e a exploração de enquadramentos socioespaciais alternativos (TILLY, 1984; WALLERSTEIN, 1974).

Essas operações são prenes de significado, mas teremos de contentar-nos por ora com sua simples menção. Por um lado, elas servem como mecanismo de controle para que não se tome o desenvolvimentismo do pós-guerra como a matriz necessária para o estudo de processos sociais de longa duração. De resto, cabe lembrar que a caracterização do “viés modernizador” surge aqui deliberadamente exagerado, com o papel metodológico de destacar suas manifestações mais sutis na literatura. Importa ter em mente, como foi dito, que a agenda de pesquisa sobre “formação do estado” recebeu uma injeção de energia com o imperativo da “guerra ao terror” de produzir ordem política em regiões conflagradas do Sul global. Ao invés de descartar sumariamente esses estudos recentes, optou-se por utilizá-los como sublinhar como certas distorções eurocêntricas, estadolátricas e social-evolucionistas se reincorporam em um tema caro à sociologia histórica. Após um interregno de crise, pois, o “discurso modernizador” ressurgiu como normalização do devir político, como delimitação do horizonte de possibilidades e, acima de tudo, como uma espécie de profecia científica da equifinalidade histórica. Nisso reside o paralelo essencial com as teorias do desenvolvimento político, que buscaram tipologias para a situação *ex ante* e para a *ex post* à modernização e, com elas, tentaram explicar o processo escalar pelo qual se poderia atingir a organização social imaginada para o mundo desenvolvido, liberal e capitalista. Enquanto o futuro não vem, o resto do mundo haveria de aguardar em uma “imaginária sala de espera da história” (CHAKRABARTY, 2000: 08).

#### 4 – Os estados latino-americanos como processo histórico

De forma bastante resumida, existem três linhagens de estudo sobre a formação dos estados na América Latina. A primeira, praticada sobretudo por historiadores do século XIX, é a discussão sobre formação dos estados como período específico no âmbito das narrativas históricas mais gerais sobre América Latina (ANINNO & XAVIER-GUERRA, 2001; BETHELL, 2009; HALPERÍN DONGHI, 1976; entre outros). A segunda corresponde ao surgimento da questão histórico-sociológica do estado sob a influência das teorias da dependência nos anos 1960 e 1970 (EVERS, 1981; KAPLAN, 1973, 1996; GOMARIZ MORAGA, 1977; entre outros). A terceira, por fim, surgiria com a recepção ativa dos estudos “bélico-extrativos” formulados para o contexto europeu (CENTENO, 1997 e 2002; LÓPEZ-ALVES, 2000a e 2000b; entre outros). Como nas duas últimas se apresentam com mais clareza uma dimensão processual e uma preocupação explicativa, convém priorizá-las na interlocução sobre significado teórico dos estados latino-americanos. Vale observar que o interesse redobra na medida em que são correntes diretamente tributárias da sociologia histórica anglo-saxã e das teorias latino-americanas da dependência, um campo promissor, portanto, para manobras anti-modernizadoras na análise de processos históricos.

A despeito da ordem cronológica, partiremos do que é hoje o principal argumento estabelecido na literatura especializada sobre o tema, que elabora a explicação em torno da preparação e da execução da guerra. Da forma como Centeno (2002) o apresenta, o raciocínio combina duas noções: uma empírica, dada pelo diagnóstico de “fraqueza” generalizada dos estados latino-americanos, inclusive em sua capacidade de travar guerras; outra teórica, dada pela defesa do argumento “belicista” como abordagem mais apropriada para lidar com a formação de estados. A solução então aduzida combina ambas em uma causalção circular: sendo a guerra o dínamo crucial do desenvolvimento do estado, a baixa ocorrência de guerras interestatais massivas reduziu a pressão pela acumulação de capacidades estatais, o que, por sua vez, acaba reforçando a tendência à baixa ocorrência de grandes guerras. Em poucas palavras, ao invés de produzir sangue e ferro, as guerras latino-americanas produziram essencialmente “sangue e dívida”, legando historicamente estados incapazes de exercer “o nível mais básico” da ação estatal, definido como controlar a violência e prover serviços públicos.

Inspirado por Charles Tilly e Michael Mann, Centeno sustenta o papel não-intencional da guerra na centralização da violência, na burocratização da administração, no fortalecimento da solidariedade nacional, na capacidade fiscal, na concessão compensatória de direitos e representação, na subordinação dos militares ao poder civil, etc. Em outros termos, a preparação e execução da guerra em larga escala teria como subprodutos a emergência de dimensões associadas tipicamente a um estado de direito. Por oposição, a ausência dessas dimensões, bem como a longa vigência de suas contrapartidas negativas (violência, racismo, corrupção, regionalismo, militarismo) demonstrariam as deficiências crônicas da formação do estado no século XIX. Há um renitente jogo argumentativo entre o positivo esperado e o negativo verificado, ou entre o processo que deveria haver e o círculo vicioso que há.

Entretanto, o objetivo do autor é promover um diálogo construtivo que insira as experiências latino-americanas em um quadro mais geral, ao



mesmo tempo em que minore a preponderância da história europeia para a produção de teoria (CENTENO & LÓPEZ-ALVES, 2000). Diante disso, há três formas possíveis de interpretar sua análise. Na primeira, que transpõe rigorosamente a “hipótese de replicação”, os casos latino-americanos representam espécimes de “baixa intensidade” de um processo equivalente que havia ocorrido integralmente na Europa ocidental ou alhures. Nesse caso, não há maiores implicações teóricas, uma vez que os mecanismos causais permanecem intocados; as diferenças empíricas são resultado do grau relativo em que eles se desenvolveram em cada contexto. Quando o autor busca explicar essas diferenças, há um deslizamento para uma segunda forma de leitura, que extrai um conjunto de condições iniciais decisivas para que o processo extrativo-coercitivo ocorra satisfatoriamente, como uma base administrativa mínima, uma classe dirigente coesa ou um núcleo de definição da nação (CENTENO, 2002: 275-276). Desconsiderando o conteúdo dessas condições, cumpre observar que, nesse caso, o estudo da América Latina contribui para revelar certas situações que, por estarem presentes na Europa, não haviam sido percebidas ou recebido destaque adequado à sua importância. Em tal contexto surge a ideia, repisada pelo autor, de um “contrafactual” latino-americano às teorias vigentes. Por fim, há uma terceira leitura em que a conclusão rejeita ou relativiza o arcabouço teórico inicial por sua inaplicabilidade, tendo em vista que as experiências estudadas põem em questão “a conveniência de utilizar uma experiência idiossincrática como a europeia ocidental moderna para a construção de paradigmas universalistas” (CENTENO, 2002: 165). Em outra passagem, advoga mesmo que “o destino da América Latina precisa ser normalizado e re-compreendido na ausência de um outro implícito” (CENTENO, 2002: 275).

Embora haja congruências entre as três interpretações, cabe observá-las de modo independente porque elas possuem implicações distintas para a reflexão teórica sobre a modernidade na periferia. No primeiro caso, verifica-se uma leitura mais claramente modernizadora, no sentido em que há homogeneidade, independência e replicabilidade do processo de mudança, complementada por uma noção substantiva de desvio ou falta. A formação do estado seria um processo cumulativo cujos casos individuais possuiriam diferenças quantitativas em termos de, digamos, capacidade estatal, o que se explicaria retrospectivamente pela intensidade e escala de seu histórico militar. Junto às diferenças de magnitude transparece uma negativa temporalizada para decifrar o “estado fraco” latino-americano, de resto sem maior consequência para os enunciados teóricos originais. No segundo, a conclusão em termos de condicionalidades à causação guerra-estado traz à tona um iniludível eurocentrismo do contraste entre o modelo e o desvio. Há condições para o “sucesso” do processo tal qual verificado na Europa; somente comparando com casos de fracasso, nisso contribuem os latino-americanos, se pode revelar exatamente quais são essas condições. Ademais, a própria oposição entre sucesso e fracasso é sintomática da estadolatria implícita a todo o argumento do autor, em que há uma positividade inerente (quase civilizadora) à expansão e ao fortalecimento do aparato de estado.

Já na terceira possibilidade, a rejeição aberta ao eurocentrismo leva de roldão a teoria como um todo, sem deixar qualquer coisa em seu lugar. Descartada essa subsunção da teoria social à crítica de discurso, parece haver um impasse colocado às explicações estritamente bélico-extrativas para

o fenômeno: de um lado, avança-se sobre a pressuposição de um processo histórico homogêneo e replicado, cujas manifestações oscilam somente em magnitude; de outro, procede-se a destemporalização da história por meio de uma circularidade causal que nega justamente o processo que deveria explicar. Em outros termos: ou guerras geram estados, e conseqüentemente “guerras limitadas geram estados limitados” com um gradiente de intensidade, ou guerras não geraram estados na América Latina, e não sobra razão teórica para pensar que houve algum processo efetivamente em curso nos últimos dois séculos.

Esse escrutínio se exige de aproximar questões empíricas, o que tornaria o debate infundável. Mesmo contando-se com a exaustiva sustentação empírica oferecida por Centeno, o argumento permanece teoricamente vulnerável. Em poucas palavras, há dificuldade de compatibilizar um raciocínio estritamente centrado na guerra com as operações teóricas anti-modernizadoras da sociologia histórica como campo. As variações expostas na literatura avançam em diversos aspectos, mas não preenchem o ponto cego da explicação (KURTENBACH, 2011; LÓPEZ-ALVES, 2000b; MANN, 2006; THIES, 2005). Ademais, ao colocar a crítica ao estado sempre no campo da “falta” de estado autêntico, pressupõe um modelo coerente e idealizado de estado moderno que deixa a desejar como teoria política. Nessa linha, há inclusive certo institucionalismo comparado que não tem pruridos em distribuir os casos empíricos em uma escala hierárquica de sucesso e fracasso, tendo ao fundo a plataforma do que deve ser um estado burocrático ou desenvolvimentista (EVANS, 1993; KOHLI, 2004).

Dessa perspectiva, as teorias da dependência, pela própria interlocução com o marxismo, oferecem melhor terreno para uma análise crítica do estado pelo que ele é e não pelo que lhe falta. Não é fácil traçar uma linha divisória inequívoca para os estudos dependentistas sobre o estado, mas privilegiei aqueles que combinam o recorte latino-americano com uma perspectiva processual de longo prazo. Foi sob essas condições que as teorias da dependência articularam uma inflexão nos estudos sobre o capitalismo, evidenciando a contradição básica entre o desenvolvimento capitalista e as formas dependentes de “subdesenvolvimento”, já não mais traduzidas como falta ou ausência. Posiciona-se uma rejeição, com isso, do pressuposto de uniformidade do mundo social e, com ele, da hipótese de replicação singular das trajetórias de desenvolvimento do capitalismo. A questão pendente é de que forma essa inflexão, valiosa na desconstrução do discurso modernizador, repercute no tema do estado.

Nessa seara, o saldo das obras disponíveis é, salvo melhor juízo, decepcionante: de uma forma geral, há um esforço característico dos anos 1960 e 1970 em decifrar a guinada aos governos autoritários como resultado das contradições da dependência, enquanto que a democracia liberal representaria a forma político-institucional “normal”<sup>9</sup> das sociedades capitalistas desenvolvidas (KAPLAN, 1974; FERNANDES, 1976; EVERS, 1981; CARDOSO, 1977; MARINI, s/d [1991]; GOMARIZ MORAGA, 1977). Por vezes, encontra-se a reintrodução de pressupostos social-evolucionistas – com o capitalismo aqui tomando o lugar da modernização –, atingindo-se argumentos que repõem a hipótese de replicação: “o estado na América Latina”, com o desenvolvimento de uma industrialização dependente na região, “modernizar-se-á no sentido do estado burguês desenvolvido” (GOMARIZ MORAGA, 1977: 90). Ademais,

há perspectivas que simplesmente vulgarizam a dependência como coringa de explicação para quaisquer deficiências, injustiças e vulnerabilidades – seja do estado em seu sentido estrito, seja das formações sociais como um todo (KAPLAN, 1996, para citar o mais hiperbólico). Por fim, a obra mais refinada na articulação teórica entre “estado capitalista” e “situações de dependência” acaba por eximir-se da aproximação empírica e conseqüentemente sobrevoa o problema (EVERS, 1981).

Embora não caiba neste texto um exame no pormenor que cada obra exige, o ponto central permanece o seguinte: os estudos que balizaram o problema histórico-sociológico dos estados latino-americanos são tributários de duas correntes decisivas na crítica ao discurso da modernização, a sociologia histórico-comparativa e as teorias da dependência; entretanto, esses estudos não oferecem uma leitura do processo de formação do estado que vá de encontro às premissas e distorções típicas do desenvolvimentismo político. Entender a genealogia e as formas do viés modernizador adquire sentido como estratégia para iluminar e criticar essas distorções, já não nos alvos mais caricatos do *establishment* neoconservador, mas também, de forma mediada, na sociologia política que se pretende alternativa a ele. O recurso a um tipo-ideal ajuda a pensar o diagnóstico não como uma crítica categórica e homogênea, como se o mérito intelectual residisse em produzir terra arrasada na literatura. Há múltiplas e criativas indicações existentes para que pensemos a política moderna na periferia para além de chaves estadolátricas e eurocêntricas. Contudo, ter consciência de como essas distorções se manifestam é um passo importante para articular essas indicações em proposições mais concatenadas.

## 5 – Considerações finais: a sociologia histórica como teoria política

Na maior parte das vezes, a menção a “formação dos estados latino-americanos” refere-se basicamente ao período histórico pós-independência em que a prevalência de guerras, instabilidade política e faccionalismo obstaculizava a organização de uma autoridade política efetiva. Nessa linha, a progressiva emergência dessa autoridade, associada ao desenho territorial atual e uma carta constitucional longeva, marca a consolidação desse processo formativo, de modo que a história do país pode então se ocupar de outros problemas. Entre a independência formal e a história contemporânea, há um interregno confuso e violento em que as bases da vida política nacional são fundadas. Esse preâmbulo conturbado foi também vivido pelos estados já consolidados do Velho Mundo na forma de absolutismo dinástico e guerras incessantes no alvorecer do mundo moderno.

Nesse senso comum, a “formação” traduz para o plano historiográfico um mito fundacional da comunidade política. Pelo tensionamento dos supostos aí incutidos, encontramos um bom ponto de partida para recolocar o problema original, que é o embasamento conceitual para o estudo da formação dos estados modernos na América Latina. O primeiro problema é bastante óbvio: para que a formação seja esse momento circunscrito e pretérito, há de haver uma forma final e irreversível de estado que, uma vez atingida, encerra sua formação. Quando explicitado, esse suposto em geral vem ancorado em uma idealização de estado nos moldes de que já tratamos. No entanto, se admitirmos que idealizações não são reais e que estados concretos são historicamente dinâmicos, não há sustentação para estipular o encerramento

da “formação” em algum evento simbólico da história política. A crítica ao viés modernizador significa também um descarte da teleologia pela qual os estados concretos se *desenvolvem* em direção às suas formas lógicas mais puras. Se não há forma final e irreversível de estado e o processo deixa de ser orientado a esse telos, a “formação” é antes um processo em aberto enquanto estados modernos existirem, cujo recorte temporal “final” da análise se pauta, no extremo, pelas formas contingentes do presente.

Uma armadilha óbvia da “forma final” de estado moderno (de estado “propriamente moderno” ou equivalentes) é, no plano da teoria política, imaginar que se pode resolver as contradições da política moderna em um modelo logicamente coerente que, ademais, se apresenta enquanto tal na realidade. Por outro lado, a rejeição a essa “forma final” implica admitir que há contradições lógicas que se apresentam como conflitos políticos. O estado não pode ser um *container* coeso de modernidade porque ele, justamente por ser moderno e não o contrário, é atravessado por conflitos efetivos entre laicidade e representatividade, entre isonomia jurídica e controle social, entre imaginário nacional e integridade territorial, entre neutralidade formal e regulação econômica, entre cidadania e diferença, entre outros exemplos de que se possa valer. Ao invés de podar as contradições em um “modelo antes-e-depois”, é mais promissor entender como as contradições se resolvem no conflito político concreto, sem direção *a priori*. Nessa chave, a formação do estado é um processo agonístico de agenciamento estatal e resistência social, da mobilização de pautas e interesses *com, por meio e contra* o estado, com diversos repertórios, inclusive violentos, de ação coletiva e de resposta institucional. Não existem estados modernos senão como decantação do longo processo imanente de disputa em torno ao que o governo pode ou não pode fazer, deve ou não deve fazer, com que meios, em que circunstâncias, baseado em que princípios. Observar a “formação” como mecanismo contingente não é incompatível com a vigência empírica de direitos universais, de políticas compensatórias ou de representação política, mas permite uma interpretação já não estadolátrica desses atributos. Permite que o reconhecimento de direitos coexista no real com sua mais flagrante negação sem que isso gere angústias pelo caráter não completamente moderno do governo. Permite dar sentido à seletividade informal da lei ou à corrupção sem recorrer a uma noção substantiva de desvio.

Esse é o cerne da proposta de pensar a *sociologia histórica como teoria política*. Por um lado, contrai o alcance de uma teoria conjectural ou lógico-abstrata sobre o estado moderno, -nação ou capitalista. Subtrai igualmente o aspecto evolutivo ou teleológico do desenvolvimentismo político ao inserir a formação do estado moderno no âmbito da política de conflito (*contentious politics*<sup>10</sup>), por isso aberta à contingência, aos resultados não-intencionais, à dependência de trajetória e mesmo à ruptura radical. Há um resgate da teoria crítica na medida em que o estado deixa de ser naturalizado como realidade axiomática da política moderna para ser recolocado, com as contradições imanentes que lhe são próprias, no bojo dessa mesma política. Assim sendo, estabelece-se uma descontinuidade conceitual clara entre a organização política, a lei escrita e a ética humana – dimensões que apareciam sub-repticiamente imiscuídas nos argumentos estadolátricos. Ao privilegiar o poder transformativo do conflito e a indeterminação do processo, parece oferecer um caminho promissor para ir além do etapismo social-evolucionista

e da coerência circular de novos e velhos funcionalismos da teoria do estado. Por fim, cabe destacar que, se a guerra pertence indiscutivelmente ao âmbito da “política de conflito”, as explicações bélico-extrativas permanecem decisivas para o debate, desde que não subjugadas ao mecanicismo causal. Para repensar a teoria do estado que subjaz ao estudo de sua formação histórica, deve-se inserir e articular a guerra a um quadro mais amplo de sociologia política ou “*contentious politics*” (TARROW, 2015), daí o mote de se tomar a sociologia histórica como uma chave de teoria política (BORBA, 2015b: 28-53).

Retomando a vulgata exposta no início da seção, podemos tensionar outro suposto forte ali presente, que é a “hipótese de replicação” do processo em múltiplos casos singulares ao redor do mundo. Desnecessário dizer, essa é também uma forma de posicionar os casos latino-americanos perante a “teoria geral”. A essa altura, podemos enunciar um ponto importante: a crítica à “hipótese de replicação” neste contexto não desdobra-se da denúncia apriorista da importação teórica, mas sim dos resultados implausíveis ou inconclusivos que ela produziu para o contexto latino-americano. Ora, deve-se reconhecer que a presunção de uniformidade do mundo social é útil para diversas aplicações: poucos negariam, por exemplo, que a lei de ferro das oligarquias enunciada por Michels se replica mundo afora e permanece interessante analiticamente. Dessa forma, a crítica à “hipótese de replicação” está associada à incapacidade verificada de produzir-se argumentos estritamente bélico-extrativos para os casos latino-americanos que não recorram a noções substantivas de desvio ou falta.

Isso dito, convém ressaltar que o nó górdio não se desata com a mera proscrição de verbos como “evoluir” ou “faltar”, nem com a abolição de expressões como “atraso”, “desviante” ou “incompleto”. O esforço aqui despendido serve para mostrar que sob a semântica existem premissas e formas teóricas, e que são sobretudo estas que devem ser desconstruídas. Dessa forma, à crítica das miopias geradas pela “hipótese de replicação” na formação dos estados latino-americanos se deve somar uma chave conceitual alternativa, que produza resultados mais auspiciosos. Por outro ângulo, essa questão corresponde ao desafio de lidar com a especificidade regional (obliterada pela “hipótese de replicação”), sem para isso recorrer ao “estado latino-americano”, ao “*leviathan criollo*” ou outro essencialismo de ocasião.

Nesse sentido, parece-me interessante rejeitar a replicação a partir da significância analítica das *situações pós-coloniais de formação do estado moderno*. Em lugar da uniformidade do mundo social, alça-se a hipótese de que existem condições, estrangimentos e permanências próprios naqueles contextos em que o estado emerge da negação da administração colonial consequente à invasão europeia (BORBA, 2015a). Os estados pós-coloniais nas Américas, África e Ásia não podem ser pensados analiticamente por meio da replicação porque isso invisibiliza um aspecto fundamental de sua longa duração histórica (i.e. o domínio europeu e seus desdobramentos). Dizer isso não significa padronizar automaticamente os contextos de descolonização de cada continente; pelo contrário, obriga a pensar a formação dos estados no bojo do processo de *expansão mundial do sistema interestatal capitalista*, cuja primeira incorporação em escala continental ocorreu nas Américas.

Com base nisso, gostaria de indicar brevemente como essa linha de raciocínio é promissora para lidar com certos vícios e distorções que foram evidenciados ao longo do texto. Primeiro, pela própria crítica ao princípio da



uniformidade da natureza, pode-se superar a noção substantiva de desvio típica do discurso modernizador: tal qual o capitalismo não se desenvolve uniformemente nos centros e nas periferias, os estados pós-coloniais não são a face corrompida ou uma versão de baixa intensidade dos estados nacionais autênticos. No mesmo movimento, revela-se um horizonte de crítica propositiva ao “nacionalismo metodológico” que traduz os estados concretos como manifestações independentes e singulares de um mesmo fenômeno. Como a sociologia histórica vem mostrando há décadas, estados existem historicamente na forma de um sistema interestatal competitivo, o qual, sob a aparência isonômica da soberania formal, é marcadamente hierárquico.

Retomando o problema suscitado na introdução, acredito que a análise comparada das situações pós-coloniais de formação do estado permite operacionalizar a pesquisa de modo que as experiências latino-americanas possam adquirir sentido para além de si próprias, esmaecendo a fronteira artificial entre teoria social e estudos de área. Indo além, é possível pensar que o conhecimento sobre essas situações pós-coloniais contribui a revisar um retrato da modernidade distorcido pelo eurocentrismo. Assim, não só “estados pós-coloniais” não são a versão corrompida dos “estados nacionais”, mas justamente os ditos “estados nacionais” europeus (plasmados na trajetória tilleana de “coerção capitalizada”) são, se observados em perspectiva mundial, *impérios ultramarinos com sede na Europa*. Embora mutuamente constitutivas, essas duas faces da política moderna têm sido artificialmente desvinculadas por certo nacionalismo metodológico e sobretudo pela prevalência de uma explicação *estritamente europeia* para os processos europeus<sup>11</sup>. Ao se privilegiar uma perspectiva mundial sobre o fenômeno, a pesquisa sobre os estados pós-coloniais revela potencial para “provincializar a Europa” nessa agenda de pesquisa. Da mesma forma como as experiências latino-americanas não se autolimitam (sociologicamente falando), as experiências europeias *não são plenamente compreensíveis* com o olhar restrito à própria Europa.

Nessa seara acredito que a agenda de pesquisa sobre formação dos estados modernos pode assimilar a crítica pós-colonial para além da denúncia pós-moderna do discurso teórico. Subsidiaria essa expectativa a já apontada necessidade de um “movimento instituinte” na sociologia periférica para engajá-la propositivamente no debate teórico para além da persistente desconstrução (BRINGEL & DOMINGUES, 2015). A noção de que os processos observados fora da Europa obrigam a rever certos consensos teóricos sobre o mundo moderno reforça a proposta de que “o projeto de provincializar a Europa não pode ser um projeto de relativismo cultural” (CHAKRABARTY, 2000: 43). Frente aos estudos latino-americanos, fortalece-se a posição, também presente na literatura, de que é enganoso imaginar a “modernidade” como um todo independente e exterior à América Latina, esperando para ser trazido, adaptado ou repudiado na região (DOMINGUES, 2008; LÓPEZ-ALVES, 2011). Ironicamente, pois, “provincializar” a Europa é também “desprovincializar” a América Latina.

De forma muito resumida, busquei nesta seção sinalizar operações teóricas e metodológicas para reinterpretar o objeto original do texto, a formação dos estados latino-americanos. Abstraindo aqui o escrutínio empírico, o problema colocado foi oferecer sentido conceitual ao objeto sem reproduzir distorções teleológicas, estadolátricas e eurocêntricas. Através do repasse sumário de usos correntes para a “construção de estados”, bem como das análi-

ses histórico-sociológicas sobre os estados latino-americanos, busquei provar que é possível e proveitoso recolocar em evidência as engrenagens dessa explicação. Então, como contrapartida ao difuso viés modernizador evidenciado na literatura, alçou-se a proposta de ler a sociologia histórica como teoria política, entendendo a América Latina como recorte para se analisar situações pós-coloniais de formação dos estados modernos. Seguindo o espírito desta publicação, tais indicações são provisórias e parte de uma investigação ainda em curso. Na falta de boas respostas, é já um alento caminhar em direção às boas perguntas.

## REFERÊNCIAS:

- ABRAMS, Phillip. *Historical sociology*. Ithaca: Cornell University Press, 1982.
- ANDERSON, Perry. *Lineages of the absolutist state*. Londres: NLB, 1974.
- ANNINO, Antonio & XAVIER-GUERRA, François. *Inventando la nación: Iberoamérica siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- BENDIX, Reinhard. *Kings or people: power and the mandate to rule*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1980.
- BENDIX, Reinhard. *Nation-building and citizenship: studies of our changing social order*. Berkeley: California University Press, 1976.
- BORBA, Pedro. *Sociologia histórica como teoria política: a formação dos estados modernos na Europa e na América Latina*. Dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: IESP, 2014.
- BORBA, Pedro. *Modern state, critical theory and macro-historical sociology: A comparative analysis of post-colonial states in Latin America*. Trabalho apresentado no XIII Laboratório de doutorandos da Associação Sociológica Internacional. Singapura: Universidade Nacional de Singapura, 2015a.
- BORBA, Pedro. *Política moderna como processo histórico: análise comparada dos estados pós-coloniais na América Latina*. Projeto de qualificação submetido ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do IESP/UERJ. Rio de Janeiro: IESP, 2015b.
- BORÓN, Atilio. *Estado, capitalismo y democracia en América Latina*. Buenos Aires: Libronauta Argentina S.A., 2005.
- BRINGEL, Breno & DOMINGUES, José Maurício. Teoria social, extroversão e autonomia: impasses e horizontes da sociologia (semi)periférica contemporânea. *Cadernos CRH*, vol. 28, 2015, pp. 59-76.
- BROOKE, Michael. *The secret anarchy of science*. Londres: Profile Books, 2012.
- BURKE, Peter. *History and social theory*. Ithaca: Cornell University Press, 1993.



- CARDOSO, Fernando Henrique. O estado na América Latina. Em: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.) *O estado na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- CARDOSO, Fernando Henrique & FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1970.
- CENTENO, Miguel Ángel & LÓPEZ-ALVES, Fernando. Introduction. Em CENTENO, Miguel Ángel & LÓPEZ-ALVES, Fernando (org.). *The other mirror: grand theory through the lens of Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 2000, pp. 3-23.
- CENTENO, Miguel Angel. *Blood and debt: war and nation-state in Latin America*. University Park: The Pennsylvania University Press, 2002.
- CENTENO, Miguel Angel. Blood and debt: war and taxation in nineteenth century Latin America. *American Journal of Sociology*, vol. 102, n. 6, 1997, pp. 1565-1605.
- CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: post-colonial thought and historical difference*. Princeton: Princeton University Press, 2000.
- COHEN, Youssef; BROWN, Brian & ORGANSKI, A. F. K. The paradoxical nature of state making: the violent creation of order. *The American Political Science Review*, vol. 75, n. 4, 1981, pp. 901-910.
- COLLIER, Ruth & MAZZUCA, Sebastián. Does history repeats?. Em GOODWIN, Robert & TILLY, Charles (org.) *The Oxford Handbook of contextual politics*. Oxford: Oxford University Press, 2006, pp. 472-489.
- CONTAMINE, Phillip (org.) *War and competition among states*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- DOMINGUES, José Maurício. Global modernity: levels of analysis and conceptual strategies. *Social Science Information*, vol. 53, n. 2, 2014, pp. 180-196.
- DOMINGUES, José Maurício. *Latin American contemporary modernity: a sociological interpretation*. Londres: Routledge, 2008.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do estado e civilização* (vol. 2). Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1996.
- EVANS, Peter. O estado como problema e solução. *Lua Nova*, n. 28-29, 1993, pp.107-157.
- EVERS, Tilman. *El estado en la periferia capitalista*. Cidade do México: Siglo Veintiuno Editores, 1981.
- FERES JR, João. *A história do conceito de "Latin America" nos Estados Unidos*. Bauru: EDUSC, 2005.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- FRANK, Andre Gunder. The development of underdevelopment. Em RHODES, Robert (org.) *Imperialism and underdevelopment*. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1970, pp.4-17.
- FUKUYAMA, Francis. *Construção de estados: governo e organização mundial no século XXI*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

- FUKUYAMA, Francis. The end of history. *The National Interest*, vol. 16, 1989, pp. 3-18.
- GHANI, Ashraf; LOCKHART, Claire & CARNAHAM, Michael. *Closing the sovereign gap: an approach to state building*. Working Paper 253. Londres: Overseas Development Institute, 2005.
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.
- GIDDENS, Anthony. *The nation-state and violence: a contemporary critique of historical materialism* (vol. II). Cambridge: Polity Press, 1987.
- GIORDANO, Verónica. La sociología histórica y la sociología latinoamericana: la comparación en nuestras ciencias sociales. *Revista de la Red Intercatedras de Historia de América Latina Contemporánea*, ano 1, n. 1, 2014, pp. 14-29.
- GOMARIZ MORAGA, Enrique. O estado nas sociedades dependentes: o caso da América Latina. Lisboa: Editorial Presença, 1977.
- HALPERÍN DONGHI, Tulio. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- HUNTINGTON, Samuel. *Political order in changing societies*. New Haven: Yale University Press, 1968.
- JASMIN, Marcelo. *Racionalidade e história na teoria política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- KAPLAN, Marcos. *Formação do estado nacional na América Latina*. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.
- KAPLAN, Marcos. *Estado latinoamericano*. México-DF: UNAM, 1996.
- KAVIRAJ, Sudipta. *Trajectories of Indian state*. Ranikher: Permanent Black, 2010.
- KNÖBL, Wolfgang. La contingencia de la independencia y de la revolución: perspectivas teóricas y comparadas sobre América Latina. *América Latina Hoy*, vol. 57, 2011, pp. 15-49.
- KNÖBL, Wolfgang. State-building in Western Europe and the Americas in the long nineteenth century: some preliminary considerations. Em: CENTENO, Miguel Ángel & FERRARO, Agustín (org.). *State and nation-making in Latin America and Spain: republics of possible*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2013, pp. 56-75.
- KNÖBL, Wolfgang. Theories that won't pass away: the never-ending story of modernization theory. Em: DELANTY, Gerard & ISIN, Engin (org.) *Handbook of historical sociology*. Londres/Thousand Oaks/Nova Delhi: Sage Publications, 2003, pp. 96-107.
- KOHLI, Atul. *State-directed development: political power and industrialization in the global periphery*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio, 2006.

- KURTENBACH, Sabine. *State-building, war and violence: evidence from Latin America*. *GIGA Working Papers*, n. 181, 2011.
- LANE, Frederick. *Profits from power: readings in protection rent and violence-controlling enterprises*. Albany: State University of New York Press, 1979.
- LEPENIES, Phillip. An inquiry into the roots of the modern concept of development. *Contributions to History of Concepts*, vol. 4, 2008, pp. 202-225.
- LÓPEZ-ALVES, Fernando. Modernization theory revisited: Latin America, Europe, and the U.S. in the nineteenth and early twentieth century. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, vol. 38, n. 1, 2011b, pp. 243-279.
- LÓPEZ-ALVES, Fernando. *State formation and democracy in Latin America, 1810-1900*. Durham: Duke University Press, 2000a.
- LÓPEZ-ALVES, Fernando. The transatlantic bridge: mirrors, Charles Tilly, and the state formation in the River Plate. Em CENTENO, Miguel Ángel & LÓPEZ-ALVES, Fernando (org.). *The other mirror: grand theory through the lens of Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 2000b, pp. 153-177.
- MANN, Michael. *States, war and capitalism: studies in political sociology*. Oxford: Blackwell Publishers, 1992.
- MANN, Michael. *The sources of social power: the rise of classes and nation-states, 1760-1914* (vol. 2). Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- MANN, Michael. A crise do estado-nação latino-americano. Em DOMINGUES, José Maurício & MANEIRO, María (org.) *América Latina hoje: conceitos e interpretações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, pp. 163-194.
- MARINI, Ruy Mauro. *Acerca del estado en América Latina*. Documento eletrônico transcrito [1991]. Disponível em formato digital em [http://www.marini-escritos.unam.mx/030\\_estado\\_es.htm](http://www.marini-escritos.unam.mx/030_estado_es.htm). Acesso em 20/07/2012.
- MCMICHAEL, Philip. Repensar el análisis comparado en un contexto postdesarrollista. *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, n. 133, 1992, pp. 375-390.
- MELLO, Natália Nóbrega de. O desenvolvimento político em Huntington e Fukuyama. *Lua Nova*, vol. 80, 2010, pp. 97-125.
- MELLO, Natália Nóbrega de. A teoria do desenvolvimento político e a questão da ordem e da estabilidade. *Revista de Sociologia e Política*, Vol. 19, n. 39, 2011, 139-152.
- MIGDAL, Joel. *State in society: studying how states and societies transform and constitute one another*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- MIGNOLO, Walter. *La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.
- MONSMA, Karl. Apresentação. Em TILLY, Charles. *Coerção, capital e estados europeus*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- MOORE Jr., Barrington. *Social origins of dictatorship and democracy: lord and peasant in the making of the modern world*. Harmondsworth: Penguin Books, 1973.
- O'DONNELL, Guillermo. *Apuntes para una teoría del estado*. Documento eletrônico transcrito [1977]. Disponível em formato digital em <http://www.top.org.ar>

ecgp/FullText/000000/O%20DONNELL%20Guillermo%20-%20Apuntes%20para%20una%20teoria%20del%20estado.pdf. Acesso em 13/11/2013.

- PIERSON, Paul. Big, slow-moving and... invisible: macrosocial processes in the study of comparative politics. Em: MAHONEY, James & RUESCHEMEYER, Dietrich (org.). *Comparative historical analysis in social science*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, pp. 177-207.
- POGGI, Gianfranco. *The development of modern state: a sociological introduction*. Stanford: Stanford University Press, 1978.
- ROBINSON, Neil. State-building and international politics: the emergence of a 'new' problem and agenda. Em HEHIR, Aidan & ROBINSON, Neil (org.). *State building: theory and practice*. Oxon: Routledge, 2007, pp. 1-28.
- SAID, Edward. *Orientalismo*. Barcelona: Random House Mondadori, 2008.
- STRAYER, Joseph. *The medieval origins of modern state*. Princeton: Princeton University Press, 1973.
- THIES, Cameron. War, rivalry and state building in Latin America. *American Journal of Political Science*, vol. 49, n. 3, 2005, pp. 451-465.
- TARROW, Sidney. *War, states, and contention: a comparative historical study*. Ithaca: Cornell University Press, 2015.
- TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975.
- TILLY, Charles. *Big structures, large processes, huge comparisons*. Nova Iorque: Russell Sage, 1984.
- TILLY, Charles. *Coercion, capital and European States 990-1990*. Cambridge: Basil Blackwell Publishers, 1990.
- TILLY, Charles. Reflections on the process of European state-making. Em TILLY, Charles (org.). *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1975, pp. 03-83.
- TILLY, Charles. War making and state making as organized crime. Em EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich & SKOCPOL, Theda (org.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, 169-191.
- VAN CREVELD, Martin. *A ascensão e declínio do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system (vol. I): capitalist agriculture and the origins of European world-economy in sixteenth century*. Nova Iorque: Academic Press, 1974.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The essential Wallerstein*. New York: The New Press, 2000.

## NOTAS

- 1 Texto elaborado a partir da minha dissertação de mestrado (“Sociologia histórica como teoria política: a formação dos estados modernos na Europa e na América Latina”), premiada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do IESP como Melhor Dissertação de Mestrado defendida em 2014. Agradeço a Breno Bringel, José Maurício Domingues e demais colegas do NETSAL por todas as conversas, inclusive as que contribuíram para este trabalho. Agradeço também a Verónica Giordano, João Feres Jr., Elisa Reis e César Guimarães pelos comentários nas bancas de defesa e qualificação. Como é de praxe, assumo a responsabilidade pelas inconsistências e lacunas da versão final.
- 2 Embora ao longo do texto se empreguem tanto “discurso” como “teorias”, é convincente a justificativa de Knöbl (2003) para a preferência do primeiro, pelo caráter pouco formalizado e mesmo pouco coerente das análises orientadas a “modernização” como problema.
- 3 A expressão “estado latino-americano” é incongruente seja em bases empíricas (uma vez que não há autoridade política em escala regional), nem em bases teóricas (uma vez que o “estado latino-americano” não se configura como um problema teórico em si).
- 4 Embora laterais para o debate aqui desenvolvido, tratam-se de diferenças profundas sobre o sentido da racionalidade humana, sobre o método e a lógica da formação do argumento e mesmo sobre a ancoragem da ética. De forma um pouco mais detalhada, tratei do tema na referida dissertação (BORBA, 2014: 43-49).
- 5 Embora o termo remeta à crítica de Gramsci ao estalinismo na União Soviética, ele entra neste texto mais próximo da acepção empregada por Atilio Borón (2005).
- 6 Os termos aqui são controversos, de modo que cabe um esclarecimento. Karatani (2004), por exemplo, argumenta pela possibilidade de construção da repetição histórica como instrumento analítico, de acordo com sua leitura do 18 Brumário de Marx. Collier e Mazzuca (2006), por sua vez, entendem a repetição não como efetiva na realidade, mas como uma construção metodológica necessária para tornar qualquer comparação factível. Indo além, consideram que a própria ideia de “duração” depende da repetição, o que põe em evidência sua própria ontologia baseada unicamente em eventos independentes. Kaviraj (2010), por fim, chama a atenção para a “replicação” como estratégia política na Índia, como programa de imitação forçada das características da modernidade ocidental. Assim, entre a repetição real, a repetição pensada e a repetição política, a “hipótese de replicação” aqui tratada corresponde à presunção de homogeneidade causal (mesmas causas, mesmos efeitos) com a uniformidade da natureza (solução humeana para o problema da indução, através da indistinção do mundo). Assim, não depende da repetição histórica em sentido estrito, mas da replicabilidade infinita de mecanismos causais sob determinados processos.
- 7 Termo difundido em língua inglesa para se referir a uma ciência social aplicada às políticas públicas.
- 8 Cabe observar que Weber explicitamente rejeita a conversão dos tipos-ideais em idealizações normativas para medir a realidade. A suposta inspiração em Weber

dos argumentos cruamente estadolátricos depende de uma leitura deveras seletiva e simplificadora do autor.

- 9 Vide: "Se cada um, enquanto cidadão, aparece constituindo o poder das instituições estatais e resolvendo que governantes hão de mobilizar seus recursos, então o substrato da obrigação política é a coparticipação na formação da vontade expressada desde estas instituições. Isso implica que a democracia é a forma normal de organização política da sociedade capitalista" (O'DONNELL, 1977: 23)
- 10 Termo de difícil tradução, mantido acompanhado do original em inglês para ressaltar a ligação à agenda de pesquisa existente sob essa insígnia.
- 11 Agradeço especialmente ao professor John Holmwood pelo debate que me proporcionou neste tema.

## EDIÇÕES ANTERIORES

- Caderno de Trabalho Netsal v2. n.6 (2014) – Chile en la encrucijada de un nuevo ciclo, *Alexis Cortés*
- Caderno de Trabalho Netsal v2. n.6 (2014) – A sociologia como profissão no Brasil e na Argentina, *Pedro Blois*
- Caderno de Trabalho Netsal v2. n.5 (2014) – Movimientos sociales y gobiernos en América Latina: nuevos escenarios, tipología de relaciones y formas Estado/movimiento, *Breno Bringel y Alfredo Falero*
- Caderno de Trabalho Netsal v2. n.4 (2014) – Fronteiras turvas: sociedade e Estado no Trópico de Cochabamba, Bolívia, *Alice Soares Guimarães*
- Caderno de Trabalho Netsal v1. n.3 (2013) – A tradição das Refundações, *Fabricio Pereira da Silva*
- Caderno de Trabalho Netsal v1. n.2 (2013) – Imaginário e Política na Modernidade, *José Mauricio Domingues*
- Caderno de Trabalho Netsal v1. n.1 (2013) – Participação, Poder e Democracia, *Sara Deolinda Cardoso Pimenta*



